
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas Final referente aos recursos executados no primeiro e segundo semestre de 2021, relativo ao INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº53 de 11 de dezembro de 2019, considerando a reunião do dia 07 de dezembro e DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 CEDCA/PR
RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da Prestação de Contas final referente aos recursos executados no primeiro e no segundo semestre do ano de 2021, atinente ao INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de dezembro de 2022.

ELIANE DE BORTOLI
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:FEA45999

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2022. Edição 2662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>